CONCURSO DE FOTOGRAFIAS: BELEZAS DA MINHA COMUNIDADE

1. CONCURSO

1.1 Premiar as três melhores fotografias sobre o tema: **Belezas naturais da minha comunidade, nestes tempos de pandemia**.

1.2 A imagem deverá ser enviada por meio eletrônico, para o endereço: pass.probex@gmail.com, obedecendo aos seguintes critérios:

- A imagem não poderá fugir do tema: **Belezas naturais da minha comunidade**;
- O participante deverá enviar junto com a **imagem,** um **título,** local da imagem, um pequeno texto explicando por que a imagem expressa a beleza da comunidade[1].
- Enviar cópia de um documento de identificação contendo foto, número de telefone para contato;
- Será permitido que o participante envie apenas uma fotografia. Caso seja enviado mais de um e-mail, será considerado apenas o último;
- A imagem entregue fora do tema ou fora do prazo, **não será avaliada**;
- A imagem deverá ser salva em formato .JPG, nas dimensões máximas de 1250px X 820px (landscape) ou 820px X 1250px (Portrait) e o tamanho total do arquivo .JPG não poderá exceder 10MB.

1.3 Classificados

- Os participantes deverão fornecer a imagem na resolução máxima possível, se for de celular e em alta resolução se for de câmera fotográfica;
- Serão aceitos tratamentos de imagem BÁSICOS, para que o produto final mantenha o aspecto de fotografia;
- Serão automaticamente desclassificadas as imagens que fizerem referencias desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras obras protegidas por direitos autorais;
- Igualmente as imagens que demonstrarem qualquer tipo de discriminação por conta de religião, política, cor, gênero, nacionalidade ou origem étnica, serão imediatamente desclassificadas deste concurso;
- A imagem enviada deverá ser de autoria do próprio participante;

2. DOS PRAZOS

- Período para a realização da inscrição: 02 a 30 de setembro de 2021;
- Período de avaliação da equipe julgadora: 01 a 10 de outubro de 2021;

[1] Por comunidade entende-se comunidades rurais ou comunidades acadêmicas.

- Divulgação vencedores em cada categoria será no dia 12 de outubro;
- Parágrafo único: As datas acima poderão sofrer alterações. Caso isso ocorra, as novas datas serão divulgadas, com antecedência.

3. DA AVALIAÇÃO

A foto inscrita será analisada e avaliada pela Comissão Julgadora, mediante os seguintes critérios: representação do tema proposto; criatividade, aspectos estéticos e técnicos da imagem; e os elementos compositivos e inovadores sobre o tema.

4. DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Tema: 30 pontos
- Criatividade: 30 pontos;
- Qualidade estética/técnica: 25 pontos
- Composição e inovação: 15 pontos

Parágrafo único: As fotos classificadas serão aquelas que obtiverem maior número de pontos no somatório geral. Em caso de empate, vence a foto que tiver sido inscrita primeiro.

5. DA PREMIAÇÃO

- As fotografias classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar receberão livros na área de educação ambiental ou de fotografia + certificado e divulgação de imagem nos portais do projeto "UFCG em tempos de COVID-19" e demais vinculados ao projeto;
- O prêmio será entregue em local a ser anunciado e a retirada é de inteira responsabilidade do seu ganhador;
- O ganhador tem um prazo de 30 dias para retirar o prêmio.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- O ganhador será avisado por meio eletrônico (e-mail). As informações também serão divulgadas nos canais de comunicação do projeto, a saber Instagram® e WhatsApp®;
- Será reservado ao projeto "UFCG NA CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL EM TEMPOS DE COVID-19" o direito de divulgar o nome do vencedor e de sua respectiva foto em veículos de comunicação, universidades, seminários e outros eventos.

7. TERMO DE USO

Com a confirmação da inscrição o participante aceita automaticamente que a fotografia submetida possa ser utilizada em publicações, mídias digitais e reproduzida sem fins comerciais, de forma ética, indicando a autoria, sem necessidade de comunicação prévia.

8. COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será composta por profissionais ligados a fotografia e a educação ambiental.